

62ª CHAMADA DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 1011

Publicada em 17/09/2026

Convocamos os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Externo 1011 da Itaipu Binacional para as próximas etapas. Conforme o item 4.1.6 do edital, “antes de assumir a vaga, o candidato classificado e chamado para provimento da vaga deverá submeter-se às etapas de análise documental e avaliação psicológica (para o Cargo 31: Profissional de Nível Suporte I - Função: Agente de Segurança); de avaliação física (para os cargos de formação de nível técnico - cargos de 23 a 29); e de exames médicos (para todos os cargos)”.

Candidato	Código Cargo	Nome Do Cargo	Função	Lotação	LISTA
Lucas Jorge	12	Profissional de Nível Universitário Junior	Engenheiro Eletricista	Foz do Iguaçu	Ampla Concorrência

As etapas serão detalhadas a seguir:

ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL

O candidato convocado nesta chamada deverá enviar para o endereço eletrônico processoseletivo@itaipu.gov.br **cópia digitalizada, em formato PDF**, dos documentos que comprovem os requisitos do cargo, conforme consta no item 2 do Edital - DOS CARGOS, JORNADA DE TRABALHO E BENEFÍCIOS e listados abaixo:

- certificado de conclusão ou diploma da(s) formação(s) requerida(s) (todos os cargos);
- registro no órgão de classe que permita exercício da atividade no estado do Paraná, caso existente - quando requerido (para os cargos de 1 a 29);
- documento com a comprovação da experiência registrado em Cartório de Títulos e Documentos - quando requerida (para os cargos 19, 21 e 31);
- CNH - quando requerida (para os cargos 7, 23, 25 e 31);
- portfólio de 10 fotos autorais publicadas em veículos de comunicação (para cargo 21).

Na apresentação das cópias digitalizadas dos documentos é imprescindível observar o descrito no item 1.1.4 do Anexo V do Edital e seus subitens.

O prazo para apresentação dos documentos digitalizados é até as 23h59 do dia 28/09/2026, e não será prorrogado em nenhuma hipótese.

Será eliminado deste processo seletivo, conforme item 1.1.5 do Anexo V do edital, o candidato que, convocado para apresentar os documentos, incorrer em uma das seguintes situações:

- não enviar os documentos até a data estabelecida nesta chamada;
- não comprovar os requisitos do cargo estabelecido em Edital;
- não aceitar a vaga ofertada.

A Itaipu Binacional informará ao candidato sobre o deferimento dos documentos apresentados e a data prevista para as próximas etapas. O candidato aprovado para a etapa seguinte deverá, na ocasião, trazer os **documentos originais ou cópia autenticada** dos documentos apresentados via *e-mail* para comprovação dos requisitos e assinar o formulário de análise documental.

ETAPA 2 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (somente para o cargo 31)

O candidato à vaga Profissional Nível Suporte I - Função: Agente de Segurança aprovado nas etapas anteriores, será encaminhado para a realização de avaliação psicológica, conforme regulamenta o item 2 do Anexo V do Edital.

A avaliação psicológica determinará se o candidato é **apto ou inapto** para exercer a função.

ETAPA 3 - AVALIAÇÃO FÍSICA (para os cargos 23 a 29, para Nível Técnico)

Os candidatos aos cargos de Nível Técnico aprovados nas etapas anteriores serão encaminhados para realizar a avaliação física. A avaliação física obedecerá ao contido no **Anexo V** - item 3 e seus subitens do edital do processo seletivo e irá considerar se o candidato é **apto ou inapto** para exercer a função.

No dia da aplicação dos testes, o candidato deverá apresentar atestado médico, conforme modelo previsto no **Anexo IV** do edital, capacitando-o para as provas de esforço físico, datado em período não superior a 15 dias anteriores à data de aplicação dos testes e constando CRM, carimbo e assinatura do médico responsável. **O candidato será desclassificado caso não apresente o devido atestado** (item 10.9.4 do edital).

ETAPA 4 - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

O candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, bem como para exames complementares, se necessário. Os exames médicos determinarão se o candidato é **apto ou inapto** para exercer a função.

Para esclarecimentos adicionais acerca dos requisitos básicos para a contratação, consulte o item 3 do Edital.